



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0642/2022

Em, 23 de agosto de 2022

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE
DETERMINE À SECRETARIA COMPETENTE
QUE EXECUTE UM PLANO DE MANEJO DE
RESTINGA NA ORLA DE TAMOIOS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando que determine à secretaria competente que execute um Plano de manejo de restinga na Orla de Tamoios.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2022.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Tal providência se faz necessária, pois é notório o desgaste pela falta de manutenção no que tange aos aspectos visuais, naturais e paisagísticos da orla da praia de Tamoios. Outro ponto importante é com relação a capina ao longo da orla e manutenção da restinga, pois a ausência de um plano de manejo favorece as ações de violência e vandalismo, onde as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto aos moradores daquela região, além de permitir que a própria população, em uma forma de mitigar o abandono, utilize pneus e outros artifícios para organizar os espaços naturais sem considerar os impactos que as ações voluntárias causam.

Refletindo os diferentes significados a elas atribuídos, as "restingas" são protegidas por diversos motivos: pela biodiversidade que comportam; por representarem vegetação fixadora de dunas e estabilizadora do terreno arenoso; por muitas vezes se encontrarem em áreas recém criadas por processos naturais; ou por apresentarem importante valor cênico e paisagístico. Apesar disso, apenas 6,8% da Zona costeira e Floresta Atlântica brasileiras encontram-se protegidas sob a forma de Unidades de Conservação de Proteção Integral. Esses ecossistemas e principalmente as regiões mais próximas da orla marítima se encontram especialmente fragilizados por sofrerem as maiores pressões de ocupação e processos de urbanização do litoral como é o caso da restinga do Segundo Distrito. Baseado na responsabilidade de todos em proteger o meio ambiente, fauna e flora, conforme nossa carta magna e que o Estado possui estrutura para tal atribuição, através de equipes integradas de secretarias importantes como a do meio ambiente e



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

secretarias de obras e educação, pedimos que sejam sanados os problemas apontados e que haja um investimento adequado para desenvolver uma orla atrativa e segura no intuito de fornecer aos moradores e turista um espaço mais organizado e voltado aos conceitos de desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, solicito aprovação da presente matéria pelos nobres edis.